



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais, exercício 2023. A reunião foi gravada e o inteiro teor consta em arquivo na Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais.

Vitória - ES, 15 a 17 de maio de 2023

PARTICIPANTES NA REUNIÃO

ABAS	Eng. Minas CARLOS ALBERTO DE FREITAS
ABEAG	Eng. Agric. VALMOR PIETSCH
ABEE	Eng. Eletric. JOSÉ ANTÔNIO LATRONICO FILHO
ABENC	Eng. Civ. PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
ABENGE	Eng. Civ. ADRIANA MARIA TONIMI
ABEPRO	Eng. Prod. MILTON VIEIRA JUNIOR
ABES	Eng. Civ. ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO
ABEQ	Eng. Quim. HELY DE ANDRADE JÚNIOR
ABREMI	Eng. Minas JOÃO AUGUSTO HILÁRIO DE SOUZA
ANEST	Eng. Seg. do Trab. JOSÉ DELFINO DA SILVA LIMA
CONFAEAB	Eng. Agr. KLEBER SOUZA DOS SANTOS
FEBRAE	Eng. Civ. HIDERALDO RODRIGUES GOMES
FEBRAGEO	Geól. CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN
FENEMI	Eng. Mec. WALDIMIR TELES FILHO
FISENGE	Eng. Civ. ELAINE SANTANA DA SILVA
FNE	Eng. Agr. JOSÉ LUIZ AZAMBUJA
FNEAS	Eng. Amb. LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA
IBAPE	Eng. Quim. AMARILIO DA SILVA MATTOS JÚNIOR
SBEA	Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PREIRA CORTEZ
SBEF	Eng. Ftal. RAFAEL DE SOUZA MACEDO
SBMET	Meteorol. RÔMULO DA SILVEIRA PAZ
SOBES	Eng. Mec. e de Seg. Trab. JAQUES SHERIQUE
SINDPFA	Eng. Agr. JOÃO JOSÉ DE SOUZA CRUZ
Precursora - CE-MA	Eng. Civ. ANTÔNIO EMANUEL MIGUEZ DIAZ

Precursora - AETA

Eng. Agr. TELISON ROSA DA SILVA

Composição da Mesa Diretiva

Coordenador do CDEN - Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos

Coordenador Adjunto do CDEN - Eng. Mec. Waldimir Teles Filho

Confea - Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira

Confea - Eng. Eletric. Genilson Pavão

Crea-ES - Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva

Mútua-ES - Eng. Agr. Douglas Muniz Lyra

1 - Abertura da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua

A 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Entidades Nacionais do Confea teve início às 9h após a verificação do quórum. O Coordenador do CDEN, Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos e seu Adjunto Eng. Mec. Waldimir Teles Filho abriram os trabalhos agradecendo a presença de todos e desejando uma excelente reunião.

2 - Apreciação e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária do CDEN de 2023

O Coordenador do CDEN, Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos, informou que a súmula foi enviada por e-mail a todos para leitura prévia e não houve manifestações por parte dos membros do colegiado, sendo aprovada por unanimidade.

3 - Aprovação da Pauta

A Pauta da 2ª Reunião Ordinária do CDEN, foi aprovada por unanimidade.

4 - Informes dos integrantes da mesa diretiva

O Coordenador do CDEN, Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos, cumprimentou todos os presentes na reunião, agradeceu o Presidente do Crea-ES, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva pela receptividade e desejou a todos um excelente trabalho.

O Coordenador Adjunto do CDEN, Eng. Mec. Waldimir Teles Filho, agradeceu pela presença de todos, desejou um excelente reunião e se colocou à disposição de todos.

O Conselheiro Federal, Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira, agradeceu pela presença de todos e informou que o plenário do Confea está atento às demandas do CDEN e se colocou à disposição durante os trabalhos do colegiado.

O Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Genilson Pavão, cumprimentou todos os presentes e informou que fez questão de estar presente na reunião do CDEN por entender que a CAIS é a comissão responsável por acompanhar os trabalhos e as propostas emanadas do colegiado e que sendo assim merece toda a sua atenção. Se colocou à disposição para auxiliar naquilo que estiver a seu alcance.

O Presidente do Crea-ES, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva, cumprimentou todos os presentes, dando boas vindas ao estado do Espírito Santo, que é um estado pequeno, mas é um estado onde se tem a maior produção de café colonial do Brasil e uma das maiores do mundo. Destacou as implementações de melhorias realizadas no Crea-ES durante sua gestão e se colocou à disposição de todos durante o período de reunião.

O Diretor Administrativo da Mútua-ES, Eng. Agr. Douglas Muniz Lyra, agradeceu pela oportunidade de participar da reunião do CDEN e informou que foi distribuído para todos uma bolsa da Mútua-ES, contendo um pen drive com 2 (dois) documentários que a Mútua-ES fez em comemoração às 45 anos de vida, sendo uma delas sobre a questão de solos e sua conservação que é um tema extremamente estratégico e que as pessoas não estão dando a importância devida e o outro documentário é sobre o tema Pau-Brasil, onde, o Espírito Santo detém hoje 90% das fábricas de Arcos de violino do Brasil, que é feita de Pau-Brasil.

5 - Informes dos Comitês e das Representações

- Comitê de Desenvolvimento Nacional – FEBRAGEO, informou que foi recebido 4 (quatro) propostas de políticas públicas, onde, foram discutidos os seus mecanismos de ação, definindo se seriam em âmbito ministerial ou em audiências públicas a serem articuladas pelo Confea.

- Comitê de Legislação Profissional – FEBRAE, informou que houve uma reunião no dia 22/03, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 435/21 que visa assegurar tratamento igualitário entre os diplomados em geologia e engenharia geológica. Destacou que o texto final do PL foi chancelado pelo próprio Confea, estando de acordo com o entendimento do próprio comitê e que sendo assim não haveria novas providências a serem tomadas.

- Comitê de Organização e Estruturação – ABEE, informou que será realizada uma reunião do comitê ainda durante essa reunião do CDEN, para que sejam discutidos assuntos específicos no que tange à organização e estruturação do CDEN e do Sistema Confea/Crea e Mútua, que deverão ser apresentados posteriormente para todo o colegiado.

- Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional – ABEAG, informou que não houve reunião no período.

- **Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – ABREMI**, ressaltou a importância do comitê e na sua forma de atuação, destacando que foi solicitado aos membros que realizassem o diagnóstico de suas áreas em específico para serem discutidos internamente e assim se posicionarem sobre os assuntos.

- **Fórum Mulher – FNEAS**, informou que a última reunião do Comitê Gestor do Programa Mulher foi em abril, realizada no Confea em Brasília-DF, onde foi feita uma análise da sumula do ano anterior para se entender o que estava sendo realizado e posteriormente se discutiu o plano de trabalho para 2023, onde, a equipe do comitê gestor ficou dividida por regiões para poderem auxiliar cada uma das 5 regiões no desenvolvimento dos seus trabalhos. Além disso diversas outras atividades estão sendo propostas pelo comitê gestor e assim que aprovadas serão devidamente divulgadas.

6 – Informes das Entidades / Missões Internacionais

SBEA:

- Informou que 18 a 21 de outubro será realizado o CONBEA em Ribeirão Preto-SP, no Centro de Convenções, com 3 palestrantes do exterior com o tema "Segurança Agrícola e Alimentar".

FISENGE:

- Acontecerá, entre os dias 31 de agosto e 02 de setembro, o 13º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros (Consenge), no Rio de Janeiro. O tema central deste ano é "Reconstruir o Brasil com soberania popular, engenharia e o movimento sindical" e debaterá dois temas: "A reconstrução do Brasil" e "Organização sindical", cujos subtemas são: "Uma política econômica e social para a reconstrução do Brasil e a superação de desigualdades"; "Políticas públicas estratégicas: cidade, soberania ambiental e alimentar"; "Uma nova política sindical"; e "A engenharia brasileira e suas relações institucionais".

- Diretor da Fisenge, Fernando Jogaib, esteve na Câmara dos Deputados, em Brasília, articulando uma pauta de reivindicações em defesa da engenharia nacional. Dentre os assuntos mencionados estava o Projeto de Lei nº 626/2020 (PL ENGENHEIRO, SIM! ANALISTA, NÃO), que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

- Fisenge integra Rede de Vigilância Popular em Saneamento e saúde, para defender melhoria e acesso a saneamento básico à toda população brasileira;

ABAS:

- Registrou que o Presidente Nacional da ABAS, Geólogo José Paulo Martins Godoy Neto foi agraciado com a medalha do mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

- Informou que serão realizados eventos anuais, nos anos pares são os Congressos Brasileiros de Águas Subterrâneas e nos anos ímpares o Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneos para preservar as águas pluviais.

ABES:

- Informou sobre a realização do 32º Congresso da Engenharia que será realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 24 de maio de 2023, com a presença do Secretário do Ministério das Cidades.

ABEPRO:

- Destacou a realização do XXVIII Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Engenharia de Produção, no período de 18 e 19 de maio de 2023, com o tema "Desafios na Educação no contexto da Transformação Digital", com diversas palestras sobre o tema.

- Informou sobre a realização do International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management - IJCIEOM, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Portugal, com previsão de uma mesa com participação do Confea para tratar sobre o tema de mobilidade e atribuições em comum entre os dois países.

SOBES:

- Informou que no dia 24 de abril de 2023, foi apresentado no Crea-RJ uma palestra sobre cestos áreas e guindastes acoplados, de acordo com as exigências técnicas do anexo XII da NR-12.

- Destacou que para o segundo semestre já está programada uma palestra sobre segurança e prevenção de brinquedos em parques de diversões, baseada na Decisão Normativa nº 52, do Confea, de 25 de agosto de 1.994, com base na Norma da ABNT nº 15926.

- A SOBES está participando como membro do grupo de trabalho que está revisando a 2ª edição dos Guias de Referência do Conselho Nacional do Climatização e Refrigeração.

- Dias 30 e 31 de maio de 2023, a SOBES estará apresentando em Brasília a nova norma de segurança dos trabalhadores de limpeza urbana.

SINDPFA:

- Foi realizado dia 02 de março o Seminário sobre Gestão Territorial Rural, no auditório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em Brasília-DF.

- Campanha para regulamentação do art. 243 da CF, em face dos casos de trabalhos análogos difundidos no Brasil.

- Participação no INCRA da fiscalização dos dados do ITR pela Receita Federal por meio de convênio.

FENEMI:

- Informou sobre a realização do 23º CONEMI, em Vitória-ES, dias 04 a 06 de setembro de 2023, cujo tema será "Alternativas energéticas, sustentabilidade e impactos para as gerações futuras". Nesta 23ª edição, o CONEMI abrigará a 1ª FENAMEC Feira Nacional da Mecânica, que contará com a presença de diversos expositores que atuam no mercado industrial do Brasil e do mundo.

SBEF:

- Informou sobre a conclusão do processo eleitoral no dia 04 de maio, onde, elegeu a nova diretoria da entidade.

- Destacou a Nota de Repúdio contra posicionamento do Confea que contraria posicionamento do TRF4 e do STF e concederam atribuições de manejo florestal a profissionais desprovidos de adequada formação.

FNE:

- Informou que aconteceu em São Paulo o Cresce Brasil. O projeto Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento faz o alerta para a urgência em vencer a precariedade social no País e oferecer condições dignas de vida à população, fazendo valer o que determina a Constituição Cidadã. Para isso, será preciso muita engenharia, ciência, tecnologia e inovação.

- Destacou que a contribuição Sindical (também conhecida como Imposto Sindical) é um imposto federal e está previsto na CLT. No entanto a Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, cuja vigência se deu a partir de 11 de novembro de 2017, na parte em que trata da Organização Sindical, alterou artigos da CLT referentes à fixação e recolhimento do Imposto Sindical, passando as Contribuições a serem devidas "...desde que prévia e expressamente autorizadas." Como se trata de matéria de Direito Coletivo, a autonomia da vontade coletiva se expressa por meio de Assembleia Geral, com a devida convocação de toda a categoria representada, sejam os profissionais associados ou não ao sindicato, nos termos das disposições estatutárias de cada entidade. Assim, os sindicatos devem cumprir esse procedimento legal para que seja feita a cobrança da contribuição. A legislação estabelece para a contribuição sindical o valor equivalente a um dia de trabalho por ano. Para evitar o desconto em folha de pagamento desse montante, o engenheiro deve pagar o boleto enviado pelo seu respectivo sindicato. Depois, deve apresentar a guia quitada à área de Recursos Humanos da empresa em tempo hábil.

ABENGE:

- Informou sobre a realização do 51º COBENGE, nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro-RJ, com o tema "ABENGE 50 anos: desafios de ensino, pesquisa e extensão na educação em Engenharia". O evento reúne gestores e representantes de órgãos oficiais e instituições de ensino relacionados à educação em Engenharia, além de empresas e professores, pesquisadores, profissionais e estudantes interessados na melhoria da formação na área e no desenvolvimento da Engenharia nacional.

ABENC:

- Informou sobre o 1º COBEN, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Cuiabá-MT, que tem como missão proporcionar um amplo fórum para apresentações e discussões dentro da temática estabelecida, composto de palestras técnicas rodas de conversas com especialistas, exposições de equipamentos tecnológicos, minicursos, visitas técnicas e finalizando o Congresso com manifesto da Engenharia. O primeiro tema será: "Empreendedorismo – oportunidades com sustentabilidade", a fim de que com o empreendedorismo latente possa servir à sociedade e suprir com mais qualidade aos serviços de alta tecnologia que a sociedade anseia ampliando a inserção socioambiental e contribuição no setor produtivo e econômico.

ABEAG:

- Informou que a entidade vem realizando diversas reuniões com os coordenadores de cursos do Brasil, visando harmonizar e contribuir com as atribuições dos cursos ofertados pelas instituições de ensino, onde, vem conseguindo diversos assentos e cadeiras no MAPA e nas câmaras técnicas de inovações digitais.

- Destacou também que vem realizando diversas reuniões virtuais da diretoria.

FEBRAE:

- Informou que vem desenvolvendo um processo de certificação e qualificação e acreditação profissional, onde, estão em contato com 2 certificadoras dos Estados Unidos, onde através dela a FEBRAE seja acreditada ainda em 2023.

CONFAEAB:

- Informou sobre o 4º Encontro de Coordenadores de Cursos de Agronomia, nos dias 11 e 12 de setembro, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM/UFPEL), localizada em Pelotas-RS. Na programação do evento estão previstos oito palestrantes, debates e visitas técnicas, com o objetivo de buscar soluções e melhorias para o ensino agrônomo no país.

- Destacou a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, dias 12 a 15 de setembro de 2023, em Pelotas-RS, com o tema "Formação, Atribuições e Exercício Profissional Pleno da Agronomia no Mundo em Transformação", com o objetivo de reunir os coordenadores de curso de agronomia visando uma articulação conjunta de ações em prol da qualidade do Ensino e da formação alinhados ao exercício profissional dos Engenheiros Agrônomos do Brasil.

7 - Políticas Públicas / Inserção Internacional / Participação do CDEN na SOEA / Participação Virtual Lúcio Bandeira

Após as manifestações pelas entidades nacionais interessadas em participarem de missões internacionais, foram aprovadas as seguintes propostas:

Aprovada a **PROPOSTA 24 (SEI! 0762023)**: Missão Internacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Aprovada a **PROPOSTA 25 (SEI! 0762031)**: Missão Internacional ASME- IMECE.

Aprovada a **PROPOSTA 26 (SEI! 0762045)**: Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXXVII Congreso PanAmericano de Valuación" da UPAV – Union Panamericana de Asociaciones de Valuación, de 18 a 20 de Outubro de 2023, em Assunção - Paraguai.

8 - Reunião de Comitês para elaboração de propostas

Durante o período da tarde do dia 16 de maio de 2023, foram realizadas as reuniões de Comitês para elaboração de propostas.

9 - Apresentação / Aprovação de propostas

Após a reunião do 5 (cinco) Comitês do CDEN, foram apresentadas e votadas as seguintes propostas:

Aprovada a **PROPOSTA 15 (SEI! 0761738)**: Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira.

Aprovada a **PROPOSTA 16 (SEI! 0761909)**: Obrigatoriedade de equipe técnica com profissionais legalmente habilitados, para desenvolvimento de ações no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em município com mais de 50 mil habitantes e nas 27 unidades federativas.

Aprovada a **PROPOSTA 17 (SEI! 0761938)**: Sugerir alterações ao Projeto de Lei nº 2159, de 2021 (nº 3.729/2004, na Câmara dos Deputados) que dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

Aprovada a **PROPOSTA 18 (SEI! 0761951)**: Informar ao Confea o posicionamento favorável do CDEN ao atual texto do Projeto de Lei nº 435/2021, que tramita na Câmara Federal.

Aprovada a **PROPOSTA 19 (SEI! 0761978)**: Que o Confea atue com urgência a fim de, minimamente, retirar o Inciso XXV do Artigo 2º, ou ainda evitar a aprovação desse PL.

Aprovada a **PROPOSTA 20 (SEI! 0761986)**: Decisão PL nº 588/23 que trata da Portaria nº 668/22 do MEC.

Aprovada a **PROPOSTA 22 (SEI! 0762004)**: Propor a inclusão no Plano Anual de Comunicação e Marketing do CONFEA a elaboração de material publicitário e divulgação dos eventos das entidades nacionais.

Aprovada a **PROPOSTA 23 (SEI! 0762011)**: Regulamentação da Política Nacional de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação dos Recursos Minerais.

10 – PALESTRA: - Resolução nº 1.137/2023 (Anotação de Responsabilidade Técnica. Acervo Técnico Profissional. Acervo Operacional) : Conselheiro Federal e Coordenador da CONP - Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira

Foi realizada apresentação sobre o assunto (SEI! 0772310) pelo Conselheiro Federal e Coordenador da CONP - Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira.

11 – Informes GRI - Gerente da GRI, Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior / Participação de representantes do CDEN em GTs, Comissões Temáticas, entre outros fóruns do CONFEA

O Gerente da GRI, Eng. Amb, Renato Muzzolon Júnior, realizou uma apresentação institucional sobre o site de pesquisa das propostas do CDEN, informado que a partir de agora o acesso às propostas é público e de forma eletrônica. Além da pesquisa digital de todas as propostas emanadas pelo colegiado, desde o ano de 2018, é possível acompanhar sua tramitação interna pelo pesquisa pública junto ao SEI do Confea. Destacou que essa nova metodologia visa garantir a transparência e o acesso a todos os profissionais interessados na rastreabilidade de todas as propostas aprovadas pelo colegiado. Finalizou agradecendo pela oportunidade e se colocou à disposição de todos.

O Coordenador do CDEN, Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos, informou que o CDEN, dentre diversos outros objetivos e ações a que o colegiado se propõem, destacasse a envidar esforços para contribuir com o Confea no aprimoramento e melhoria da legislação que o rege, tendo como princípio primordial a defesa dos interesses da sociedade, bem como, definir temas para debate de teses e propostas sobre as grandes questões nacionais de interesse da categoria e da sociedade, e que as entidades representativas de profissionais e instituições de ensino, em âmbito nacional, podem desempenhar papel relevante na ampliação da abrangência da verificação e fiscalização do exercício e das atividades das profissões reguladas pela Lei nº 5.194, de 1966.

Destacou que o Sistema Confea/Crea e Mútua é um conjunto amplo de organizações autônomas e interdependentes, com finalidades próprias, que juntas objetivam fortalecer a geração de riquezas para o país e aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar da sociedade, por meio dos serviços técnicos prestados pelos profissionais de engenharia, agronomia e das geociências, sendo que, o Confea é o centro desse sistema profissional, que envolve cerca de 1 milhão de profissionais e para auxiliá-lo, foram instituídos os chamados órgãos consultivos, de caráter técnico-administrativo e político-institucional, dentre eles o Colégio de Entidades Nacionais que é organizado por área de formação, podendo ser uni ou multiprofissional e por área de atuação, que pode ser voltado para o ensino ou para a atividade profissional.

Nesse sentido, propôs que o Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mutua – CDEN, seja contemplado com 1 (uma) vaga disponível na composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos criados no âmbito do Confea.

Aprovada a **PROPOSTA 29 (SEI! 0762058)**: Participação do CDEN em Grupos de Trabalhos e Comissão Temáticas do Confea.

12 - Extra pauta

Os membros do colegiado informaram que no final de 2022, concluíram a primeira parte de seu Planejamento Estratégico, na qual elencou 20 (vinte) objetivos/atividades a serem realizados (SEI! 0761996), por ordem de prioridade estabelecida segundo o entendimento dos Representantes das Entidades Nacionais. Destacaram que para a conclusão deste Planejamento, faz-se necessária uma reunião com pauta única, na qual os Comitês possam se reunir exclusivamente para determinar as ações necessárias para atingir os objetivos propostos e que a conclusão do Planejamento Estratégico do CDEN vai viabilizar a apresentação de minutas de propostas que possibilitem atualizar/alterar as Resoluções nºs 1011/2005, 1056/2014, 1088/2017 e 1131/2021, a ser apresentada até a 4ª Reunião Ordinária do CDEN.

Nesse sentido propuseram a aprovação de uma reunião extraordinária do CDEN, nos dias 19 a 21 de julho deste ano, em Natal-RN, de forma presencial e imersiva, tendo como pauta única a conclusão do Planejamento Estratégico, para cumprir o objetivo acima citado na situação existente.

Aprovada a **PROPOSTA 21 (SEI! 0761991)**: 1ª Reunião Extraordinária do CDEN, em Natal-RN, no período de 19 a 21 de julho de 2023.

O representante da **ABAS, Eng. Minas CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, destacou que as águas subterrâneas apesar de amplamente utilizadas no Brasil, o seu conhecimento ainda é muito pouco difundido, ficando restrito aos profissionais da área de hidrogeologia, visto ser de grande complexidade e intimamente relacionada à geologia e que a grande preocupação com as águas subterrâneas se deve à clandestinidade de seu uso, dos aproximadamente 10 milhões de poços existentes no Brasil, quase 80% são clandestinos, ou seja, não legalizados o que dificulta a gestão dos recursos hídricos pelos órgãos competentes. Ressaltou que a água é utilizada em todas as atividades humanas tendo sua maior utilização respectivamente na agricultura, no abastecimento humano e na indústria. Setores estes com ampla representação no Sistema Confea/Crea e que portanto, é de fundamental importância divulgar no CDEN os conhecimentos sobre este importante recurso hídrico subterrâneo, invisível aos nossos olhos, mas amplamente utilizado em todo o planeta. Finalizou informando que a gestão da água subterrânea é de domínio dos Estados, exceto para aquíferos interestaduais que é de domínio da União. Em termos de Legislação Federal as águas subterrâneas são regidas pela Lei nº 9.433/1997 que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos. Cada Estado estabeleceu sua própria Lei de Recursos Hídricos a partir da Lei Federal.

Nesse sentido propôs apresentar aos membros do CDEN uma palestra sobre o tema Águas Subterrâneas mostrando sua importância, sua utilização para amenizar as crises hídricas, e dos usos legais e racionais dos aquíferos e que a palestra seria realizada na 4ª Reunião Ordinária em Santa Catarina e será proferida pelo professor Dr. Ricardo Hirata (SEI! 0762051). Sugeriu ainda que após a apresentação da Palestra fosse realizada uma mesa redonda com a presença de um participante da ANA e outro do Órgão gestor de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina para discussão do tema com a participação dos membros do CDEN.

Aprovada a **PROPOSTA 27 (SEI! 0762049)**: Palestra sobre o tema Águas Subterrâneas mostrando sua importância, sua utilização para amenizar as crises hídricas, e dos usos legais e racionais dos aquíferos.

O representante da **ABEAG, Eng. Agr. Valmor Pietsch**, informou que o Projeto de Lei nº 0617/2019, da Câmara Federal no dia 16/05/2023, teve indicação de relator Deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) e com reabertura para prazo de Emendas ao Projeto - Artigo 166 do RICD (5 sessões a partir de 18/05/2023). Destacou que as entidades de classe sempre foram a base de sustentação do Sistema Confea/Crea e a manutenção do artigo 62 da Lei Federal nº 5.194/1966 garante o reconhecimento de tais entidades, pois este artigo estabelece que os Conselheiros Regionais só poderão ser eleitos pelas Entidades de Classe e caso ocorra a revogação do respectivo artigo serão permitidas Candidaturas individuais e isoladas, o que diminui a representatividade. Ressaltou que o Colégio de Presidentes dos Creas, conforme Proposta CP nº 038/2019, referente ao Projeto de Lei 0617-2019 manifestou-se com a seguinte Proposição: *“Que o Confea, por meio de sua Assessoria Parlamentar, se manifeste contrário ao artigo 2º da PL 0617/2019 e tome as medidas necessárias para impedir o prosseguimento da referida alteração”*.

Nesse sentido propôs que o Confea através de sua Assessoria Parlamentar reforce os trabalhos no acompanhamento dos trabalhos da Comissão acima citada do Congresso Nacional, reforçando o posicionamento contrário ao Artigo 2º da PL, revoga o artigo 62 da Lei Federal nº 5.194/1966.

Aprovada a **PROPOSTA 28 (SEI! 0762057)**: Que o Confea através da Assessoria Parlamentar reforce os trabalhos no acompanhamento dos trabalhos da Comissão acima citada do Congresso Nacional, reforçando o posicionamento contrário ao Artigo 2º da PL, revoga o artigo 62 da Lei Federal nº 5.194/1966.

O representante da **ANEST, Eng. Seg. do Trab. JOSÉ DELFINO DA SILVA LIMA**, informou que o calendário de reuniões do CDEN para o ano de 2023 já definido e aprovado pelo Confea determina que a 4ª reunião será realizada nos dias 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. Destacou que na mesma cidade ocorrerá nos dias 4 a 6 de dezembro de 2023 o 25º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, CONEST, promovido pela Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, ANEST e que assim, a manutenção da data da reunião CDEN, prejudicaria conciliar o CONEST com evento promovido pelo Confea.

Nesse sentido propôs a alteração da data da realização da 4ª reunião do CDEN, para 4 a 6 de dezembro de 2023, de modo a permitir a tradicional coincidência de datas entre os dois eventos: a realização do CONEST e a 4ª reunião do CDEN.

Aprovada a **PROPOSTA 30 (SEI! 0762059)**: Alteração da data da 4ª Reunião de 2023 do CDEN para coincidir com data do Evento da ANEST.

ENCERRAMENTO

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos membros do colegiado em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais, Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS

PROPOSTA 15 (SEI! 0761738): Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira.

PROPOSTA 16 (SEI! 0761909): Obrigatoriedade de equipe técnica com profissionais legalmente habilitados, para desenvolvimento de ações no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em município com mais de 50 mil habitantes e nas 27 unidades federativas.

PROPOSTA 17 (SEI! 0761938): Sugerir alterações ao Projeto de Lei nº 2159, de 2021 (nº 3.729/2004, na Câmara dos Deputados) que dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

PROPOSTA 18 (SEI! 0761951): Informar ao Confea o posicionamento favorável do CDEN ao atual texto do Projeto de Lei nº 435/2021, que tramita na Câmara Federal.

PROPOSTA 19 (SEI! 0761978): Que o Confea atue com urgência a fim de, minimamente, retirar o Inciso XXV do Artigo 2º, ou ainda evitar a aprovação desse PL.

PROPOSTA 20 (SEI! 0761986): Decisão PL nº 588/23 que trata da Portaria nº 668/22 do MEC.

PROPOSTA 21 (SEI! 0761991): 1ª Reunião Extraordinária do CDEN, em Natal-RN, no período de 19 a 21 de julho de 2023.

PROPOSTA 22 (SEI! 0762004): Propor a inclusão no Plano Anual de Comunicação e Marketing do CONFEA a elaboração de material publicitário e divulgação dos eventos das entidades nacionais.

PROPOSTA 23 (SEI! 0762011): Regulamentação da Política Nacional de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação dos Recursos Minerais.

PROPOSTA 24 (SEI! 0762023): Missão Internacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

PROPOSTA 25 (SEI! 0762031): Missão Internacional ASME- IMECE.

PROPOSTA 26 (SEI! 0762045): Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXXVII Congreso PanAmericano de Valuación" da UPAV – Union Panamericana de Asociaciones de Valuación, de 18 a 20 de Outubro de 2023, em Assunção - Paraguai.

PROPOSTA 27 (SEI! 0762049): Palestra sobre o tema Águas Subterrâneas mostrando sua importância, sua utilização para amenizar as crises hídricas, e dos usos legais e racionais dos aquíferos.

PROPOSTA 28 (SEI! 0762057): Que o Confea através da Assessoria Parlamentar reforce os trabalhos no acompanhamento dos trabalhos da Comissão acima citada do Congresso Nacional, reforçando o posicionamento contrário ao Artigo 2º da PL, revoga o artigo 62 da Lei Federal nº 5.194/1966.

PROPOSTA 29 (SEI! 0762058): Participação do CDEN em Grupos de Trabalhos e Comissão Temáticas do Confea.

PROPOSTA 30 (SEI! 0762059): Alteração da data da 4ª Reunião de 2023 do CDEN para coincidir com data do Evento da ANEST



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lisboa de Oliveira, Analista**, em 22/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772364** e o código CRC **6A6A1EA2**.